

PORTARIA 006/2019/SJP/DPPR

27 de abril de 2019

Declara a suspensão das atividades da Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em São José dos Pinhais durante no dia 31 de maio de 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE COORDENADORA DA SEDE DESCENTRALIZADA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando encaminhado por esta Coordenação à Administração Superior a respeito da mudança de sede;

CONSIDERANDO a instrução normativa número 12/2019 do CP/DPPR, que autoriza a suspensão das atividades para elaboração do plano de planejamento estratégico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que é necessária a reunião de toda equipe para elaboração do referido documento.

CONSIDERANDO que sexta-feira é o dia de menor movimento nesta Instituição em São José dos Pinhais:

DECLARA

Que no dia 31 de maio de 2019 estarão suspensas todas as atividades nesta Sede Descentralizada da Defensoria Pública do Estado do Paraná para realização do planejamento estratégico.

ANNA CARLA MARQUES

Defensora Pública Coordenadora